



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

CHAMADA 01 DO EDITAL Nº01/2023 – PRINT UFOPA
INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)

Retificação II

A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Comissão de Organização no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº280/2023, de 08 de agosto de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO II, de modo que:

PARA QUE

Onde se lê

Quadro 1. Informações gerais da chamada.

Item 3: Indicação ao auxílio

A comissão de seleção de candidatos inscritos no IDI, será instituída pela unidade acadêmica estabelecida em portaria específica. A seleção deverá ser realizada seguindo os requisitos publicados no Edital 01/2023 do Print Ufopa. Os candidatos deverão ter vínculo ativo na instituição (permanentes ou colaboradores). Estarão elegíveis somente os docentes que cumprirem os requisitos da 1ª etapa efetivação dos ACT's do Edital 01/2023 do Print Ufopa, que tenham ministrado disciplinas na graduação nos semestres 2022.1 e 2022.2 (não serão computados componentes ministrados em programas especiais como Parfor, FormaPará e Pronera) e que sejam participantes de grupo de pesquisa que esteja vinculado à Apresentação de Proposta de Cursos Novo (APCN) do curso de pós-graduação pelo o qual está submetendo a inscrição. Cada programa indicará um docente titular e um suplente para a vaga, para possíveis indisponibilidades do titular às vésperas da viagem.

Leia-se

A comissão de seleção de candidatos inscritos no IDI, será instituída pela unidade acadêmica estabelecida em portaria específica. A indicação pela comissão da unidade deverá ser realizada observando as recomendações da última avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação de sua respectiva unidade, considerando os itens “1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos conforme parâmetro da área” e “5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação”. Os candidatos deverão ter vínculo ativo na instituição, e pertencer ao quadro docente do programa (permanentes ou colaboradores). Estarão elegíveis somente os docentes que cumprirem os requisitos da 1ª etapa efetivação dos ACT's do Edital 01/2023 do Print Ufopa, que tenham ministrado disciplinas na graduação nos semestres 2022.1 e 2022.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

(não serão computados componentes ministrados em programas especiais como Parfor, FormaPará e Pronera) e que sejam participantes de grupo de pesquisa devidamente cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq. Cada comissão de unidade indicará um docente titular e um suplente (substituto) para cada programa, sendo que o suplente somente receberá o recurso em possíveis indisponibilidades do titular às vésperas da viagem. Em caso de algum programa não ter indicados, a comissão da unidade poderá atribuir esta vaga para outro docente de outro programa da unidade, com respectivo suplente. Caso o número de indicados pelas unidades seja inferior ao número de bolsas disponíveis, estas poderão ser remanejadas para outros programas, conforme critérios a serem decididos pelo CGPRITs.

Onde se lê:

1. Dos Pré-Requisitos

1.1.6 Ser participante de grupo de pesquisa que esteja vinculado à APCN do curso de pós-graduação pelo qual está submetendo a inscrição.

Leia-se

1.1.6 Ser participante de grupo de pesquisa que esteja cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq.

Onde se lê:

2. Da Seleções

2.2 Para a inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos (em *.pdf*, legíveis e reproduzindo o conteúdo integral a que se propõem):

2.3 As indicações deverão ser submetidas via processo eletrônico (Sipac), pelo Promotor Digital (PD) da unidade, para Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais com o Assunto: **CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023 – INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)**. O plano de Atividade deve ser assinado eletronicamente pelo docente titular, suplente para a vaga e pelo diretor da Unidade.

Leia-se:

2.2 As comissões solicitarão aos programas de Pós-Graduação a lista de docentes que manifestaram interesse em serem indicados a receber o recurso (como titulares) e após o recebimento deste material irão deliberar conforme os critérios estabelecidos nesta chamada a lista com o titular indicado a fazer a missão, e o suplente (substituto) que poderá ocupar a vaga em caso de indisponibilidade do titular às vésperas da viagem. A documentação a ser enviada para a comissão deverá conter os seguintes documentos (em *.pdf*, legíveis e reproduzindo o conteúdo integral a que se propõem):

2.2.4 Currículo Lattes atualizado em 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

2.3 As comissões deverão enviar a lista com os titulares e suplentes para a sua respectiva unidade acadêmica. As indicações dos titulares e suplentes pelas unidades acadêmicas deverão ser submetidas via processo eletrônico (Sipac), pelo Promotor Digital (PD) da unidade, para Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais com o Assunto: **CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023 – INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)**. O plano de Atividade deve ser assinado eletronicamente pelo docente titular, suplente para a vaga e pelo diretor da Unidade.

Onde se lê:

4 Cronograma

| | |
|---|-------------------------|
| Período de seleção dos docentes pela Comissão da Unidade | 09/08 a 20/08/2023 |
| Prazo para a indicação dos docentes pela Comissão da Unidade | até 20/08/2023 |
| Resultado dos candidatos selecionados pela comissão do processo divulgado na página da Arni | 23/08/2023 |
| Período para interposição de Recursos | 24 e 25/08/2023 |
| Prazo para pagamento dos auxílios para os docentes | Até 15/09/2023 |
| Período da viagem | 15/09/2023 a 31/12/2023 |

Leia-se

| | |
|---|-------------------------|
| Período de seleção dos docentes pela Comissão da Unidade | 09/08 a 30/08/2023 |
| Prazo para a indicação dos docentes pela Comissão da Unidade | até 31/08/2023 |
| Prazo para a indicação dos docentes pela Unidade para a ARNI | até 01/09/2023 |
| Resultado dos candidatos selecionados pela comissão do processo divulgado na página da Arni | até 01/09/2023 |
| Período para interposição de Recursos | 02 a 03/09/2023 |
| Prazo para resposta aos recursos submetidos | Até 08/09/2023 |
| Prazo para pagamento dos auxílios para os docentes | Até 15/09/2023 |
| Período da viagem | 15/09/2023 a 31/12/2023 |

Santarém/PA, 18 de agosto de 2023

Gabriel Brito Costa

Assessor de Relações Nacionais e Internacionais
Portaria nº 162 - Reitoria, de 23/05/2022